



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenador de Despesas da CAMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS do Município de Apuiarés, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2019.01.04.02 - CAM vêm RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICOS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARES, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Apuiarés - CE, 07 de Janeiro de 2019 .

MARCOS BARBOSA ALVES

Ordenador de Despesas da CAMARA MUNICIPAL DE APUIARÉS